



## CÂMARA MUNICIPAL DE CORRENTES

*Casa José Ximenes de Araújo*

### RESOLUÇÃO Nº: 09/2024.

**EMENTA:** Concede Título de Cidadão Correntino a Juracy Bezerra de Vasconcelos.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORRENTES – PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições, conferidas pelas Constituição Federal, Estadual e sobretudo pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou na 34ª (Trigésima Quarta) Sessão Ordinária em 05 de dezembro de 2024, a seguinte proposição:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Correntes - Pernambuco ao Senhor JURACY BEZERRA DE VASCONCELOS.

Art. 2º - O Título a ser outorgado constará de diploma a ser confeccionado pela Câmara Municipal de Correntes em época oportuna e entregue em sessão solene nesta Casa Legislativa.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2024.

**CICERO DA SILVA**  
PRESIDENTE

**ARNALDO TAVARES SILVA DE LIRA**  
1º SECRETÁRIO

**CRISTIANE LOPES DE ARAUJO**  
2º SECRETÁRIA





CÂMARA MUNICIPAL DE CORRENTES

*Casa José Ximenes de Araújo*

**CERTIDÃO Nº 056/2024**

Certifico, a quem interessar possa e a quem de direito, que **CICERO DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Correntes – Pernambuco, no uso e gozo das suas atribuições legais e regimentais, **publicou a Resolução da Câmara Municipal de Correntes/PE, nº: 09/2024, cuja ementa: Concede Título de Cidadão Correntino a Juracy Bezerra de Vasconcelos;** e por consequência, determinou a publicação de praxe, cumprindo a Legislação positiva, conforme a Lei vigente.



**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Gabinete da Presidência, em 12 de Dezembro de 2024.**

**CICERO DA SILVA  
PRESIDENTE**